



**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO  
REINVENÇÃO 2023 - SEGURO ATÉ PASSAR  
GRAN CURSOS ONLINE**

De um lado, **GRAN TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A.**, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.260.822/0001-77, sediada no endereço SBS, Quadra 02, Bloco J, Lote 10, Edifício Carlton Tower, Sala 201, 2º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-120, aqui denominada apenas **GRAN**, e, de outro, o aluno/cliente, qualificado por meio do cadastro online, doravante denominado simplesmente **ALUNO**, vem a público promover o **GRANDE SORTEIO - LIVE REINVENÇÃO 2025**, cujas regras são as seguintes:

**1. DO SORTEIO DE PRÊMIOS**

1. 1 Com vistas na intenção de promover benefícios aos nossos ALUNOS/CLIENTES, gerando assim mais interatividade e fidelização, o **GRAN**, sorteará ALUNOS/CLIENTES, por meio de sorteio a ser realizado em plataforma própria, no dia 02/01/2025 a partir das 10hs, na forma descrita na Cláusula 2.2, os seguintes prêmios:

- A. 1 iPhone 16;
- B. 1 TV Smart 32;
- C. 1 Notebook 32”;
- D. 1 Kindle;
- E. 1 Headphone;
- F. 5 Kits com itens da loja GRAN;
- G. 1 Moto da Modelo Honda CG 160 TITAN 0 KM

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Estarão aptas a participar todas as pessoas residentes e domiciliadas em todo Território nacional, que declararem interesse em concorrer, por meio de inscrição virtual na página Reinvenção 2025: Resolva sua vida financeira para SEMPRE!  
<https://concursos.grancursosonline.com.br/reinvencao-2025-participacao>

2.2 Apenas ao final do evento, os apresentadores realizarão, em plataforma própria com mecanismo de seleção randômica, a seleção e a divulgação do número e do nome dos contemplados com os prêmios.

2.3 Um ganhador desta edição não poderá ser contemplado com o próximo item (ainda que, porventura, seja selecionado novamente) por já ter sido escolhido. Portanto, um outro nome será selecionado em seguida.



2.4 Não serão consideradas inscrições enviadas pelo chat da live ou por qualquer outro meio além do citado acima.

2.5 Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos corretamente.

2.6 O ALUNO/CLIENTE participante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

2.7 Os participantes cadastrados receberão automaticamente um e-mail confirmando a participação. Caso não tenha recebido em até 5 (cinco) minutos após a inscrição, pedimos que verifique sua caixa de spam no e-mail cadastrado. Importante ressaltar que aqueles que em algum momento optaram por não receber e-mails do Gran (optout), ou que não tenham autorizado o envio de mensagens eletrônicas ao e-mail cadastrado, não receberão a mensagem de confirmação segundo as disposições de privacidade previstas na prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.8 O prêmio será entregue de acordo com o resultado do sorteio a ser realizado no dia 02 de janeiro de 2025.

2.9 O GRAN não assume responsabilidade por vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelos prêmios e nem pela garantia ou assistência técnica, cabendo ao participante sorteado acionar o respectivo fabricante e/ou prestadores de serviço. O prêmio será entregue como anunciado, não competindo ao GRAN trocá-lo ou adaptá-lo em nenhuma circunstância. O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, não podendo ser trocado por qualquer outro produto.

2.10 A entrega dos prêmios está condicionada a disponibilidade dos fabricantes e pode ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do sorteio.

2.11 Os prêmios serão entregues na residência dos sorteados, com exceção do prêmio descrito na cláusula 1.1 (G) "*Modelo Honda CG 160 TITAN 0 KM* " que deverá ser retirado



no local indicado pelo GRAN, sendo este o representante do fabricante localizado na cidade mais próxima de residência do ALUNO ganhador do prêmio

### **3. DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:**

3.1 As inscrições terão início em 22/12/24 e o prazo máximo para a conclusão da inscrição será divulgado ainda durante a live do dia 02/01/2025. Após o término do prazo, a página não mais estará disponível para a participação.

### **4. DA PRESCRIÇÃO DA CLÁUSULA**

4.1 A prescrição do direito ao prêmio ocorrerá num prazo de até 260 dias após a data do sorteio, após o qual o ganhador decairá de seu direito de recebê-lo. Sendo o prêmio não retirado, (situação aplicável para os casos em que os prêmios não podem ser enviados para a residência do ganhador), será revertido ao patrimônio do GRAN, para que este disponha livremente deste bem, dando-lhe a destinação que julgar-lhe cabível.

### **5. DO PRÊMIO MOTO HONDA CG 160 TITAN**

5.1 A entrega do prêmio só será feita mediante a apresentação do documento original de identidade, que será comparado com os dados do portador do cupom sorteado.

5.2 O documento de identificação não poderá conter rasuras ou emendas de quaisquer espécies.

5.3 O GRAN reserva-se no direito de reter o bem sorteado caso existam dúvidas quanto à autenticidade da identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito, judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

5.4 O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para a o GRAN. Os custos de natureza fiscal, como IPVA, seguro DPVAT, taxa de licenciamento e emplacamento correrão por conta do sorteado. A moto sairá com o nome do ganhador no documento.

5.5 No dia da entrega da MOTO, que ocorrerá nos moldes descritos neste instrumento, caso o ganhador não preencha os requisitos determinados neste regulamento, o PRÊMIO MOTO, não poderá ser entregue ao ganhador, impossibilitando a entrega do prêmio,



sendo assim será realizado novo sorteio em data a ser definida e amplamente divulgada pelo GRAN.

## **6. DA AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO IMAGEM/NOME E VOZ**

6.1 Os ALUNOS/CLIENTES concordam, desde já, que, na hipótese de figurar como ganhador cederá, a título absolutamente gratuito, o uso de sua imagem, nome e voz, para o GRAN ou por quem este a indicar com o propósito de reforço da mídia publicitária e divulgação do evento, ou mesmo com vistas a promover campanha publicitária em prol de evento de natureza ou finalidade semelhante, presente ou futuro sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral ou apenas interno da instituição, seja nas redes sociais, TV ou demais veículos de divulgação, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A ação de aderir ao sorteio, o ALUNO/ CLIENTE implica no reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

7.2 Quaisquer situações ou questionamentos não relacionados neste Regulamento serão dirimidos pelos organizadores desta PROMOÇÃO, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Este regulamento está disponível no site do GRAN <https://concursos.grancursosonline.com.br/reinvencao-2025-participacao>

Brasília, 26 de dezembro de 2024.